



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 071/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 04 de junho de 2019, deliberou, por maioria, pela **Homologação da Promoção de Arquivamento, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

1. Inquérito Civil nº 001.9.198334/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
2. Inquérito Civil nº 001.9.49274/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
3. Inquérito Civil nº 001.9.43808/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
4. Inquérito Civil nº 001.9.42597/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
5. Inquérito Civil nº 600.9.15867/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
6. Inquérito Civil nº 600.9.34450/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
7. Inquérito Civil nº 600.9.191357/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
8. Inquérito Civil nº 598.0.133684/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
9. Procedimento Ministerial nº 003.9.115946/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
10. Procedimento Ministerial nº 608.9.61680/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
11. Inquérito Civil nº 001.9.45188/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//